



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento nos artigos 113 e 114 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Ficam criadas as seguintes ações:

50% obrigatório Saúde:

*** Repasse de verba para a Diretoria Municipal de Saúde, para realização de cirurgias ortopédicas.

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0009 8018 0000 PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 90.166,50 (noventa mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

50% - destinação livre:

*** Repasse de verba para o Departamento de Saúde – Aquisição de computadores para o PSF Palmeiras

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0009 8033 0000 COMPUTADORES PSF PALMEIRAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

*** Repasse de verba para o Departamento de Turismo e Cultura – Realização de evento para a juventude – Show de Rock

02 06 01 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

13 392 0005 8009 0000 SHOW DE ROCK
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

*** Repasse de verba para a Associação Amarilis - CNPJ: 57.167.409/0001-14 (para custeio e projetos)

08 243 0011 PROMOÇÃO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08 243 0011 8025 0000 ASSOCIAÇÃO AMARILIS
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

*** Repasse de verba para a Associação Príncipe Bernardo (para custeio e projetos)

08 243 0011 PROMOÇÃO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08 243 0011 8034 0000 ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE BERNARDO
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

*** Repasse de verba para o NAOTT

08 242 0011 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 242 0011 2029 0000 MANUTENÇÃO PROJETO NAOTT
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

*** Repasse de verba para a Associação Juvenil Jangal - CNPJ: 06.160.512/0001-00 (para custeio e projetos)

08 243 0011 PROMOÇÃO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08 243 0011 8035 0000 ASSOCIAÇÃO JUVENIL JANGAL
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

R\$ 25.166,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).



Anulação:


--- Os recursos necessários para cobertura das despesas correspondentes, serão remanejados da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999.9999.8888.0000 – RESERVA – 1,2% RCL EMENDAS IMPOSITIVAS, que fica reduzida em **R\$ 180.333,00 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e três reais).**

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 12 de novembro de 2025.


JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora

Câmara Municipal de Holambra

Nº PROTOCOLO: 00526/2025

Data: 12/11/2025

Hora: 10:31

Documento: EMENDA

